



Centro Social Santa Cruz

Rua: Silva Jardim, No. 3925 - Bairro: Santa Cruz - CEP: 15014-050

São José do Rio Preto/ SP - CNPJ: 59.998.211/0001-08

Tel.: (17) 3232-2678 - Cel.: (17) 99658-8725

Site: centrossc.com.br - E-mail: cssantacruz@terra.com.br

Relação Nominal dos Dirigentes do Centro Social Santa Cruz com mandato vigente de: 01/08/2018 à 11/03/2021

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR GERAL =Pe. OSCAR DONIZETI CLEMENTE, Rua: Paulo Setubal, 261, Santa Cruz, CEP: 15014-160, RG: 8.171.158-X SSP/SP CPF: 928.249.948-00

DIRETOR PRESIDENTE = JOÃO DEOVALDO RONDINA, Rua: Prof. André Mario Gonçalves, 311, Santa Cruz, CEP: 15014-100, RG: 4.327.631-3 SSP/SP, CPF 041.193.048-68.

DIRETOR VICE PRESIDENTE= RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA SOBRINHO, Rua: Antônio Ferreira Lopes, nº 231, Bairro: Castelinho, CEP: 15053-350, RG: 12.594.726-4 SSP/SP, CPF: 970.502.108-20.

DIRETORA SECRETARIA= ELAINE MIRIA MARTINS ZIGNANI NOGUEIRA MENDONÇA DE ALMEIDA, Rua José Rambaiolo, nº 240, Bairro: Jardim do Bosque, CEP: 15053-680, RG 17.872.237-6 e CPF:109.325.898-55

DIRETOR FINANCEIRO= VALDEMIR JOSE VENTURELLI , Rua Alberto Sufredini, nº 1649, Bairro Vila Maceno, CEP: 15060-020, RG 4.223.510-8 SSP e do CPF: 227.858.768-49

CONSELHO FISCAL:

1) JUVENAL PEREIRA, Rua Cel. Marcolino Barreto nº 2310, Bairro Caparroz, CEP 15050-190, RG: 8. 619.481-1 SSP- SP e do CPF 476.133.356-15.

2) JOSE CARLOS BONIFACIO, Av. Francisco Prestes Maia, nº 1486, Jd Primavera, CEP 15061-360, RG 10.490.589-X e do CPF 889.245.998-87.

3) ARMANDO PIERINI NETO, Rua Saldanha Marinho,nº1183, Pq Industrial, CEP 15025-090, RG 5.105.132-1 e do CPF 388.042.988-04

SUPLENTES:

1)- PAULO PEREIRA SOUZA, Estrada Municipal José Domingues Neto, Km 3,2, S/N, Bairro Vila Azul, CEP 15087-000, RG: 9.708.011-1 SSP/SP e do CPF:928.057.448-53.

2)- ITAMAR RUBENS MALVEZZI, Rua Jorge Tibiriçá, nº 3857, Santa Cruz, CEP: 15014-050, RG: 2.209.907 SSP/SP e do CPF: 041.217.678-53

Estatuto Social:

Registro Nº 38.136 de 23/02/2018 – Cartório Registro Títulos e Doc. Pes. Jurídica/SJRPreto/SP em seu artigo 4º inciso II, DECLARA que não há remuneração a membros da diretoria pelos serviços prestados relativo a sua função.

São Jose do Rio Preto, 01 de Agosto de 2018.


João Deovaldo Rondina